



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.276/2018.

Sapé, 08 de agosto de 2018.

DENOMINA DE JOSÉ GUABIRABA  
DE CARVALHO, A UBS-UNIDADE  
BÁSICA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
SAPÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a  
Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica oficialmente denominada de UBS-UNIDADE  
BÁSICA DE SAÚDE - José Guabiraba de Carvalho, a Unidade de Saúde,  
localizada na Rua Lauro da Silva Torres, nesta cidade.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal,  
autorizado a efetuar despesas com aquisição e instalação da placa de  
identificação do local.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei  
entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 08 de agosto de 2018.

  
  
**FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO**  
Prefeito